



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº. 1.709/2015

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, valor de com recursos de excesso de arrecadação

A Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná aprovou. E, eu Dartagnan Calixto Fraiz, prefeito municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no atual orçamento vigente um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.505.000,00 (*um milhão quinhentos e cinco mil reais*), com recursos de excesso de arrecadação, nas seguintes dotações de despesas

ÓRGÃO - 03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE - 001 - Divisão Administrativa

PROJETO/ATIVIDADE - 04.122.0003.2004 - Departamento de Administração e Finanças

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

CONTA DA DESPESA - 00180 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres)

Valor R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

CONTA DA DESPESA - 00210 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres)

Valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

CONTA DA DESPESA - 00220 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres)

Valor R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes

CONTA DA DESPESA - 00250 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres)

Valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

UNIDADE - 007 - Divisão de Recursos Humanos

PROJETO/ATIVIDADE - 11.332.0003.2010 - Manutenção do Departamento de Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

3.3.90.47.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas

CONTA DA DESPESA - 00560 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres)

Valor R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

ORGÃO - 04 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

UNIDADE - 001 - Divisão de Obras

PROJETO/ATIVIDADE - 04.122.0009.2015 – Manutenção do Departamento de Obras

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

CONTA DA DESPESA - 00660 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres)

Valor R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

CONTA DA DESPESA - 00680 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres)

Valor R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

UNIDADE - 002 - Divisão de Serviços Rodoviários

PROJETO/ATIVIDADE - 15.122.0009.2016 – Manutenção do Departamento Rodoviário

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

CONTA DA DESPESA - 00710 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres)

Valor R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

CONTA DA DESPESA - 00750 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres)

Valor R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

ORGÃO - 05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

UNIDADE - 001 - Fundo Municipal de Saúde

PROJETO/ATIVIDADE - 10.301.0011.2019 – Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

CONTA DA DESPESA - 00950 - 00303 - 0303/01/02/00/00 Saúde - Receitas Vinculadas (F.C. 29/00

15%)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

Valor R\$ 250 000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

ÓRGÃO - 07 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

UNIDADE - 001 - Divisão de Ensino - Secretaria Municipal de Educação

PROJETO/ATIVIDADE - 12 361 0005 2032 - Manutenção da Secretaria de Educação

3 3 90 30 00 00 - Material de Consumo

CONTA DA DESPESA - 02030 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - sobre Transferências Constitucionais

FUNDEB

Valor R\$ 150 000,00 (cento e cinquenta mil reais)

CONTA DA DESPESA - 02040 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação

Basica

Valor R\$ 100 000,00 (cem mil reais)

3 3 90 36 00 00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

CONTA DA DESPESA - 02080 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - sobre Transferências Constitucionais

FUNDEB

Valor R\$ 5 000,00 (cinco mil reais)

3 3 90 39 00 00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica

CONTA DA DESPESA - 02100 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - sobre Transferências Constitucionais

FUNDEB

Valor R\$ 50 000,00 (cinquenta mil reais)

44 90 52 00 00 - Equipamentos e Material Permanente

CONTA DA DESPESA - 02130 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - sobre Transferências Constitucionais

FUNDEB

Valor R\$ 5 000,00 (cinco mil reais)

CONTA DA DESPESA - 02140 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação

Basica

Valor R\$ 5 000,00 (cinco mil reais)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

UNIDADE - 002 – Divisão de Esporte e Recreação

PROJETO/ATIVIDADE - 27 812 0007 2034 -- Manutenção do Departamento de Esporte e Recreação

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

CONTA DA DESPESA - 02200 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres)

Valor R\$ 30 000,00 (trinta mil reais)

Art. 2º Servirá como recurso para o custeio do Presente Crédito Especial o excesso de arrecadação apurado na conta da receita "1 7 2 1 01 02 00 00" – "Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios", no valor de R\$ 1 505 000,00 (*um milhão quinhentos e cinco mil reais*)

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura municipal de Ribeirão do Pinhal, em 27 de outubro de 2015.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ

Prefeito Municipal